



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 02 março de 2026

Edição N.º 1916

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N.º**.....: 20260127**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2026020203-DE**CONTRATANTE**.....: FUNDO MAN DES EDUC BÁSICA E DE VAL PROF EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O)**.....: 51.950.923 CARLOS GONCALO MARQUES NEGREIROS**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**VALOR TOTAL**.....: R\$ 61.281,46 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2026 Atividade 0802.123610079.2.054 Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) (OCA_NE), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 61.281,46**VIGÊNCIA**.....: 02 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026**DATA DA ASSINATURA**.....: 02 de Março de 2026

Portaria nº 022/2026.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato n.º: 20260127
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2026020203-DE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MAN DES EDUC BÁSICA E DE VAL PROF EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e 51.950.923 CARLOS GONCALO MARQUES NEGREIROS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, matrícula nº 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos

defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 02 de Março de 2026.

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
FUNDO MAN DES EDUC BÁSICA E DE VAL PROF EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 474/2026, em 27 de Fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Crizeudo Rodrigues	Bandeira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista	
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde	
NUMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)	
PERÍODO	27/02/2026	
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.	
VALOR – R\$	80,00	
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 475/2026, em 27 de Fevereiro de 2026.